



**RISCOS NA INTERNET?**

**O QUE É ISSO?**

**A TURMINHA**

**RECONNECTE**

**VAI TE EXPLICAR!**

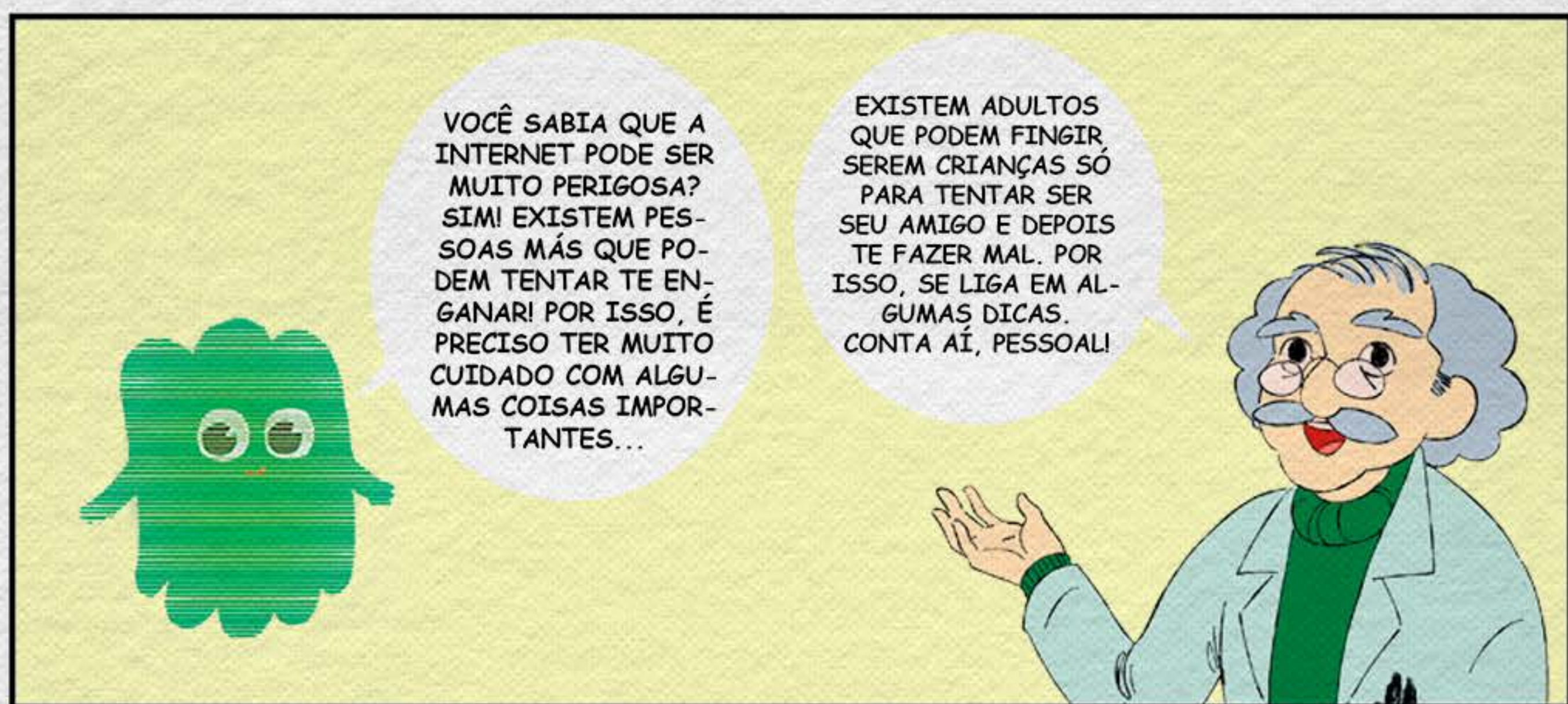






OLÁ,  
EU SOU O  
DIGITASMINHA!

E EU O  
PROFESSOR  
TECNILDO!



VOCÊ SABIA QUE A  
INTERNET PODE SER  
MUITO PERIGOSA?  
SIM! EXISTEM PES-  
SOAS MÁS QUE PO-  
DEM TENTAR TE EN-  
GANAR! POR ISSO, É  
PRECISO TER MUITO  
CUIDADO COM ALGU-  
MAS COISAS IMPOR-  
TANTES...

EXISTEM ADULTOS  
QUE PODEM FINGIR  
SEREM CRIANÇAS SÓ  
PARA TENTAR SER  
SEU AMIGO E DEPOIS  
TE FAZER MAL. POR  
ISSO, SE LIGA EM AL-  
GUMAS DICAS.  
CONTA AÍ, PESSOALI!



**1** FALE QUANDO  
ESTIVER  
SOFRENDO  
CYBERBULLYING

SE VOCÊ SE SENTIR  
OFENDIDO, CON-  
TE IMEDIATAMENTE  
PARA SEUS PAIS OU  
RESPONSÁVEIS.



**2** AQUELA REGRA DE  
NÃO CONVERSAR COM  
ESTRANHOS, NÃO MARCAR  
ENCONTROS COM ELES E  
NÃO ACEITAR OFERTAS  
TAMBÉM VALE PARA A  
INTERNET!

APENAS ADICIONE E ACEITE  
SOLICITAÇÕES DE PESSOAS  
QUE VOCÊ CONHEÇA PESSO-  
ALMENTE E INTERAJA APE-  
NAS COM PESSOAS QUE A  
SUA FAMÍLIA CONHECE.



### **3 NÃO ENVIE FOTOS PESSOAIS PARA NINGUÉM**

LEMBRE-SE QUE AS FOTOS COMPARTILHADAS PODEM PARAR NAS REDES DE QUEM VOCÊ NÃO CONHECE.



### **4 TAMBÉM NÃO CONTE DETALHES SOBRE SUA VIDA PESSOAL, COMO ONDE VOCÊ ESTUDA, ONDE GOSTA DE PASSEAR...**

MANTENHA A SUA PRIVACIDADE E APROVEITE DOS RECURSOS DE SEGURANÇA PARA SE PROTEGER.



### **5 SE VOCÊ SE SENTIR INCOMODADO COM QUALQUER CONVERSA, CONTE PARA OS SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS!**

SE ALGUÉM COMEÇAR ALGUM PAPO ESTRANHO COM VOCÊ, NÃO GUARDE SEGREDO.



ENTÃO É ISSO, PESSOAL! GUARDE BEM ESSAS DICAS, FIQUE PROTEGIDO E DIVIRTA-SE! LEMBRANDO SEMPRE DE COMBINAR O TEMPO DE USO COM OS SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS. USE A INTERNET APENAS QUANDO NECESSÁRIO. ATÉ A PRÓXIMA!



AHI NUNCA SE CHATEIE SE OS SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS PEDIREM PARA VER OS SEUS ACESSOS E COMPORTAMENTO ONLINE. ELES SÓ QUEREM PROTEGER VOCÊ.





# DICAS PARA OS PAIS

## 1. Acompanhe de perto as atividades da criança/adolescente na internet

Fique atento aos sites e redes sociais acessados e acompanhe as suas postagens. Invista também em filtros de segurança, os quais evitam que alguns tipos de conteúdos sejam mostrados e restrinja o acesso a sites proibidos para menores. Utilize-se de práticas que facilitem o seu monitoramento.

## 2. Oriente sobre práticas de segurança dentro do ambiente online

Instrua-os a não divulgar dados pessoais e sobre os cuidados ao compartilhar fotos e vídeos. Além disso, ensine-os a utilizar as ferramentas de privacidade das redes sociais, garantindo que apenas pessoas conhecidas tenham acesso aos conteúdos que eles compartilham. Oriente-os sobre os predadores online, o contato com desconhecidos e os perigos de marcar encontros presenciais.

## 3. Explique sobre conteúdos inadequados

Caso encontre algum material violento, ofensivo ou pornográfico durante a navegação pela internet, converse com as crianças e adolescentes sobre o assunto para que compreendam a gravidade da situação. Também explique sobre os canais que recebem denúncias desse tipo de violação, como o Disque 100 e o hotline da Safernet.



#### 4. Fique atento para possíveis mudanças de comportamento

O uso imoderado da internet pode ser um sinal de que algo está fora do normal. Se a criança/adolescente fica online mais horas do que o necessário para seus estudos ou entretenimento; procuram esconder o que estão vendo/fazendo no celular ou computador; diminuem suas atividades sociais, preferindo o computador à família ou aos amigos; procure conversar sobre o que eles fazem online e imponha limites quanto ao uso de dispositivos com acesso à internet.

#### 5. Converse sobre a internet

Busque esclarecer à criança/adolescente que a internet oferece coisas boas, mas que alguns cuidados são necessários para que ela não se torne uma vilã. Estreitem os laços buscando saber o que eles gostam e apresentando os seus gostos.



# É IMPORTANTE SABER!

Saiba a quais riscos a criança e adolescente está exposta na internet.

● **1. Abuso sexual de crianças e adolescentes na Internet:** são todas as formas de abuso realizadas através da internet.

● **2. Cyberbullying/Assédio virtual:** violência praticada com o objetivo de agredir, perseguir, ridicularizar e/ou assediar.

● **3. Exploração sexual de crianças e adolescentes na Internet:** todos os atos de natureza sexual cometidos contra uma criança ou adolescente através do uso da Internet como meio de explorá-los sexualmente.

● **4. Exposição a conteúdos inapropriados:** acesso ou exposição de crianças e adolescentes, intencionalmente ou acidentalmente, a conteúdos violentos, de natureza sexual ou que gerem ódio, sendo prejudicial ao seu desenvolvimento.

● **5. Grooming:** estratégias que um adulto realiza para ganhar a confiança de uma criança ou adolescente, através da Internet, com o propósito de abusar ou explorar sexualmente.

● **6. Materiais de abuso sexual de crianças e adolescentes gerados digitalmente:** produção artificial, através da mídia digital, de todo tipo de material que represente crianças e adolescentes que participam de atividades sexuais e/ou de maneira sexualizada, para fazer com que os fatos pareçam reais.

● **7. Publicação de informações privadas:** publicação de materiais e informações pessoais de forma online.

8. Happy slapping: É uma forma de cyberbullying que ocorre quando uma ou várias pessoas agridem um indivíduo enquanto o incidente é gravado para ser transmitido nas redes sociais.



- **9. Sexting:** autoprodução de imagens sexuais, com a troca de imagens ou vídeos com conteúdo sexual, por meio de telefones e/ou da Internet (mensagens, e-mails, redes sociais). Também pode ser considerado como uma forma de assédio sexual em que uma criança e um adolescente são pressionados a enviar uma foto para o parceiro, que a propaga sem o seu consentimento.
- **10. Sextorsão (sextortion):** chantagem realizada a crianças ou adolescentes por meio de mensagens intimidadoras que ameaçam propagar imagens sexuais ou vídeos gerados pelas próprias vítimas.





---

Secretaria Nacional da  
**Família**

Ministério da  
**Mulher, da Família e dos  
Direitos Humanos**

**Governo Federal**

---